

Em 1º de setembro de 1986

Prezado Colega,

Venho por meio desta, solicitar a indicação de nomes de cientistas que, na sua opinião, mereçam ser admitidos como Mem bros da Academia, na sua própria Seção.

As propostas de novos Membros deverão incluir os seguintes elementos:

- 1) NOME do candidato e categoria (Titular ou Associado) para qual é proposto.
- 2) CURRICULUM VITAE do candidato.
- 3) JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA, datilografada em espaço 1 (um), nas folhas em anexo.
(Nota: A justificação, na qual o proponente deve compendiar e apreciar, em termos objetivos, os títulos do candidato e os resultados de seu labor científico, será posteriormente submetida à consideração dos demais Membros da Seção).

Não há limitação do número de candidatos que cada Mem bro Titular pode propor, mas advirto que, as propostas que não atenderem às exigências acima referidas, não serão consideradas para julgamento e votação.

Quanto à admissão de Membros Correspondentes, transcrevo dos estatutos:

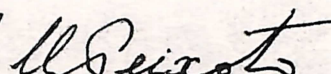
"Art. 8º - Os Membros Correspondentes serão cientistas estrangeiros, de reconhecido mérito científico, que tenham prestado efetiva colaboração ao desenvolvimento da ciência no Brasil.

§ 1º - A proposta de admissão como Membro Correspondente deverá ser subscrita por vinte Membros Titulares, no mínimo, ser amplamente documentada sobre os méritos do proposto e ser encaminhada à decisão da Assembleia Geral, com parecer da Comissão de Seleção".

Informo que o prazo para recebimento das propostas se estende até o próximo dia 31/outubro/86.

Certo de que o colega não deixará de dispensar toda a atenção a matéria de tão fundamental importância para a instituição, subscrevo-me,

Atenciosamente,


MAURÍCIO MATOS PEIXOTO
Presidente